

A

SES-DF

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.90085/2024

ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 0900HRS

Empresa Licitante: **Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veiculos Adaptados EIRELI.**
LOGRADOURO Q SRTVS QUADRA 701 BLOCO O NUMERO 110 - SALA 521 - ASA SUL -
BRASILIA - DF - CEP 70.340-000

Telefone: (11) 945948269

E-mail: vendas@manupa.com.br

CNPJ: 03.093.776/0017-59

Banco: Brasil -001 Agência - 0474-X C/C 11898-2

Abaixo propomos preços para fornecimento de

ITEM 1 e ITEM 2- 56 (CINQUENTA E SEIS) UNIDADES - RENAULT MASTER L3H2 VITRE adaptada para VAN CADEIRANTE - CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Tipo/Modelo: Veículos tipo VAN para passageiros, carroceria em aço, com os vidros laterais originais de fábrica (não serão aceitos veículos do tipo furgão com janelas adaptadas), em cor sólida BRANCA, zero quilômetro, modificados, data de fabricação /modelo igual ou posterior à assinatura do contrato, com acesso ao habitáculo por porta dianteira com travamento e ao compartimento traseiro do veículo que permita atender a configuração da customização sob a responsabilidade da fornecedora, revestimento interno do salão de passageiros em ABS (laterais e teto), o piso revestido em vinílico antiderrapante (devendo ser apresentado laudo de coeficiente estático de atrito), certificados pela fornecedora de acordo com a Portaria nº 30/2004- INMETRO e Resoluções vigentes do CONTRAN, para uso no transporte de: Passageiros PCDs: 01 (um) passageiro com dificuldades motoras que se utilize de cadeira de rodas, em área reservada para o alojamento de 01 (uma) cadeira de rodas, com área mínima de 1.300 mm x 800 mm, sendo no mínimo 1 200 mm para manobra e acomodação da cadeira e 100 mm decorrente do avanço das rodas em relação ao alinhamento vertical do guardacorpo, em conformidade com a norma ABNT/NBR 14.022/2.009, sistema de fixação para cada cadeira de rodas realizado por meio de 04 (quatro) retratores fixados em trilhos no assoalho do veículo, inclusos os cintos de três pontos, acomodados em posição direcionada para ordem de marcha, com pega-mão na cor amarela fixado na lateral esquerda do veículo. Passageiros acompanhantes: mínimo de 08 (oito) passageiros acompanhantes em bancos individuais no salão de passageiros e 02 (dois) acompanhantes na cabine, sendo os bancos com no mínimo 400 mm de largura e originais de fábrica no compartimento dianteiro, bancos do salão de passageiros com descansa-braço escamoteável, cintos de segurança de três

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japiim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

pontos para todos os passageiros ou apenas abdominais para os passageiros da última fileira e espaçamento de pelo menos 300 mm entre as fileiras dos bancos. Dimensões básicas: distância entre-ixos mínima de 3.600 mm, altura máxima do veículo de 3.000 mm, comparimento de carga (habitáculo) com largura mínima interna de 1.700 mm, comprimento de 3.500 mm, altura interna mínima de 1.800 mm e PBT mínimo de 3.500 kg. Motor: movido à óleo diesel, com potência igual ou superior a 125 CV (91,9 kW), torque igual ou superior a 30 mkgf (294 Nm) obedecendo as normas do PROCONVE em vigor. Caixa de Marchas: com no mínimo 5 marchas à frente e 1 a ré. Sistema elétrico: 12 volts, bateria com no mínimo 90 Ah e alternador com no mínimo 110 A. Direção: assisida. Freios: a disco nas quatro rodas, com sistema antitravamento integral das rodas (ABS com gerenciamento eletrônico). Tanque de Combustível: capacidade mínima de 70 litros. Rodas: aro 16" de aço ou liga leve. O Acessórios e equipamentos: Ar condicionado original de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa e no salão de passageiros, com distribuição através de duto central no teto, devendo ser apresentado relatório de ensaio de conforto térmico do veículo, espelhos retrovisores externos com comando interno, tacógrafo, banco do motorista individual, capas removíveis para todos os bancos em tecido absorvente na cor preta, tomadas de 12 V, suporte para celular ou tablet a ser definido no ato da contratação, tampa de abastecimento de combustível inviolável com indicação do tipo de combustível utilizado, iluminação interna da cabine com opção de controle independente na luminária de modo a impedir ou permitir o acendimento automático quando da abertura das portas, protetor do motor/cárter fixado na parte inferior, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos do conjunto motor/transmissão, demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. 2. Customização 3. Rampa elevatória de cadeira de rodas: elevador para cadeiras de rodas para instalação na porta lateral de veículos da categoria M2 (vans de passageiros), capacidade de elevação de pelo menos 300 kg, rampa com largura mínima de 800 mm e comprimento mínimo de 1050 mm, altura de elevação do solo de no mínimo 900 mm, com acionamento eletro-hidráulico, tensão de alimentação de 12 volts e corrente máxima de 25 amperes, 2 pistões de elevação, bomba hidráulica de pelo menos 120 bar, sistema de controle automático por meio de botões, sistema de segurança que impeça o fechamento com usuário sobre a plataforma e acionamento involuntário, anteparos da rampa com fechamento automático, bomba manual para acionamento em caso de pane elétrica, estrutura do equipamento em aço com revestimento por pintura eletrostática na cor preta. 4. Adesivação: Os veículos deverão receber adesivação por toda parte visível externamente da carroceria, conforme modelos de layout externo constantes nos Documentos SEI (135698668) (135698885) (135699592). O licitante deverá solicitar a normatização do padrão de pintura à TCB, posterior a assinatura do contrato com esta SES.

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japiim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

2. Disposições finais: 3. Assistência técnica: Os fornecedores devem garantir a assistência técnica autorizada (veículo e transformação) durante todo o período de garantia. 4. Garantia: os equipamentos deverão contar com garantia mínima de 01 (um) ano e que a transformação é devidamente homologada pela Engenharia da Montadora, não alterando a garantia do veículo solicitada no descrito. 5. Revisão: todos os custos da primeira revisão programada prevista no manual técnico do fabricante são a cargo do fornecedor (inclusive quanto a peças e materiais de desgaste como óleo, filtros, anéis, etc.), onde deverá ser celebrado contrato sucinto com as condições de cumprimento da garantia e da realização da revisão. 6. Manuais: os equipamentos deverão estar acompanhados no ato de entrega dos manuais e CATÁLOGO DE PEÇAS SOBRESSALENTES (em papel, CD-ROM, pendrive, ou acesso via internet permanente ao catálogo de peças do equipamento que possibilite a consulta e especificação de peças sobressalentes). 7. IPVA, DPVAT, Licenciamento e Emplacamento: o fornecedor deverá efetuar o pagamento do IPVA (Imposto sobre Veículos Automotores), as taxas de licenciamento, emplacamento e DPVAT, com a emissão do Certificado de Propriedade do Veículo em nome da TCB. 8. Os fornecedores estão obrigados a ministrar curso de entrega técnica do veículo e da rampa elevatória com no mínimo 04 (quatro) horas de duração e com emissão de certificado para os participantes. 9. A estrutura/chassi deverá ser projetada para atender a todas as especificações funcionais, durante um período mínimo de 10 (dez) anos. Sistema de segurança: vans devem ser equipadas com cintos de segurança de três pontos, sistemas de retenção para cadeiras de rodas e airbags. Baixa Emissão de Poluentes Veículos devem ser equipados com motores de baixa emissão, preferencialmente híbridos ou elétricos. Armazenamento de Equipamentos Pessoais: Compartimentos de armazenamento para equipamentos médicos portáteis e pertences pessoais dos pacientes. Sistema de suspensão avançado para garantir uma viagem suave, minimizando o desconforto para os pacientes. Isolamento acústico adequado para minimizar ruídos externos. **DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.**

Preço Unitário: R\$ 293.760,00

Preço Total: R\$ 16.450.560,00

***Informamos que os veículos ofertados são novos, sem uso anterior, com direito a assistência técnica, garantia da montadora, primeiro emplacamento, e todos os demais atributos de um veículo Okm. Os veículos serão entregues atendendo 100% o que dispõe o instrumento convocatório.**

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japiim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo e local de entrega: 120 Dias corridos, no local indicado pela administração, a contar da data de assinatura do contrato, contados a partir da retirada/ recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Aquisição

Garantia e Ass. Técnica: Conforme o que dispõe o estabelecido no item 5.2 do termo de referência, no anexo I do edital.

Banco: Brasil -001 Agência - 0474-X C/C 11898-2

O veículo atenderá plenamente ao solicitado, e será entregue conforme solicitado no edital. Declaro que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos **OUTRAS CONDIÇÕES:** No preço proposto já estão inclusos todos os custos de transportes, leis sociais, taxas, impostos, tributos e todos os demais encargos que recaiam sobre o objeto que será entregue ao órgão livre e desembaraçado de qualquer ônus.

O veículo será faturado pela: *Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veiculos Adaptados EIRELI. Com sede LOGRADOURO Q SRTVS QUADRA 701 BLOCO O NUMERO 110 - SALA 521 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP 70.340-000 Telefone: 11 2478-2818; inscrita no CNPJ nº. 03.093.776/0017-59*

Demais itens, declaramos que estamos de acordo com o edital.

Brasília, 31 de Outubro de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI.

MURILO SCHIMIT GONZALEZ / REPRESENTANTE

RG 42.313.386-X SSP-SP e CPF nº 364.123.908-71

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japiim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

A
SES-DF
REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.90085/2024
ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 0900HRS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI.
LOGRADOURO Q SRTVS QUADRA 701 BLOCO O NUMERO 110 - SALA 521 - ASA SUL -
BRASILIA - DF - CEP 70.340-000
Tel./Fax: (11)945948269
E-mail: vendas@manupa.com.br
CNPJ 03.093.776/0017-59

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 0474-X - C/C: 11.898-2

REPRESENTANTE LEGAL:

Srta. Manuella Jacob
Est. Civil: Solteira
Profissão: Diretora
CPF. 372.532.828-50
RG 40.182.722-7
Data de Nascimento: 08/10/1994
Endereço residencial: Av. Marquês de São Vicente nº1619 - Barra Funda
E-mail institucional: cotacao@manupa.com.br
E-mail pessoal: cotacao@manupa.com.br
Telefone Residencial: (11) 97464-7777
Telefone Comercial:(11) 2478-2818
Telefone Celular: (11) 97464-7777
Período de gestão: Desde 2017.

Brasília, 31 de Outubro de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI.
MURILO SCHIMIT GONZALEZ / REPRESENTANTE
RG 42.313.386-X S SP-SP e CPF nº 364.123.908-71

Matriz

📍 Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

✉ operacional@manupa.com.br
☎ (11) 2478-2818
🌐 manupa.com.br

Filiais

📍 Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

📍 Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

📍 Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

📍 Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

📍 Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japiim I - Manaus - AM
CEP 69078-000